



Ofício nº 047/2023

São Paulo, 17 de agosto de 2023

À

**Comissão de Eleições 2023**

Processo Eleitoral CGI.br 2023

**Assunto:** motivos pelos quais a Campanha Nacional pelo Direito à Educação tem interesse em participar das eleições do CGI.br e descrever o âmbito de atuação institucional em atividades relacionadas à Internet

Prezados(as) Srs(as),

A Campanha Nacional pelo Direito à Educação, representada legalmente pelo Instituto Campanha Nacional pelo Direito à Educação, CNPJ. 14.592.156/0001-13, é considerada a articulação mais ampla e plural no campo da educação no Brasil, constituindo-se como uma rede que articula centenas de grupos e entidades distribuídas por todo o país, incluindo comunidades escolares; movimentos sociais; sindicatos; organizações não-governamentais nacionais e internacionais; grupos universitários, estudantis, juvenis e comunitários; além de milhares de cidadãos que acreditam na construção de um país justo, democrático e sustentável por meio da oferta de uma educação pública de qualidade.

Em 2023, a Campanha participou, a convite do Grupo de Trabalho de Plataformas Educacionais do Comitê Gestor da Internet no Brasil – CGI.br., da conversa entre especialistas realizada no dia 02 de março. O convite estava relacionado com o reconhecimento da incidência da Campanha Nacional pelo Direito à Educação para a garantia do direito à educação pública de qualidade acessível para todas e todos.

A Campanha vem incidindo politicamente para evitar processos de privatização da educação, o que inclui o avanço do uso de tecnologias de ensino por sistemas educacionais e também o desenho de políticas públicas de aquisição de tecnologia

Rua Coronel Paulino Carlos, 104, Paraíso, São Paulo/SP, CEP 04006-040

Site: [www.campanhaeducacao.org.br](http://www.campanhaeducacao.org.br)

E-mail: [coordenacao@campanhaeducacao.org.br](mailto:coordenacao@campanhaeducacao.org.br)

Tel.: (11) 3887.6539



e conectividade para escolas pelo Estado brasileiro. Destaque para a incidência durante a pandemia de Covid-19 para que a comunidade educacional brasileira e demais atores atentassem para o impacto da legalização do ensino à distância na educação básica e para a proteção de dados de crianças e adolescentes. Estes também foram temas discutidos pela Campanha em sua participação na reunião do C20-Índia sobre educação e tecnologia.

Neste sentido, a Campanha Nacional pelo Direito à Educação, informa através desta carta seu interesse em participar das eleições do CGI.br, como representante da sociedade civil brasileira que atua para a garantia do direito à educação.

Como Coordenadora Geral da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, representada legalmente pelo Instituto Campanha, firmo a presente carta, por possuir poderes de representação, de acordo com o Estatuto do Instituto Campanha, na “SEÇÃO III – DA COORDENAÇÃO-GERAL, Artigo 25 - A Coordenação-Geral é o órgão executivo e administrativo da associação”, bem como também declarada em ata de Assembleia de Eleição de Diretoria e em como procuração, ambas registradas em cartórios.

Atenciosamente,

**Andressa Camile Pellanda**

Coordenadora Geral da

Campanha Nacional pelo Direito à Educação, com poderes de representante legal da Campanha